



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO

PROJETO DE LEI N.º 114, DE 2007

Institui, no calendário de eventos do Município, a Semana da Amizade, a ser realizada na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.

Autor: Vereador Adailton Borges Amaro

Relator: Vereador Ivo Corsi da Silva

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 114, de 2007, de autoria do vereador Adailton Borges Amaro, almeja instituir, no calendário de eventos oficiais do Município, a Semana da Amizade, a realizar-se na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.

Até esta fase da tramitação, o projeto não recebeu emendas.

No último dia 23 de abril, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos, nos termos do art. 40 c/c o art. 62, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito da matéria.

É o relatório.



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



II – FUNDAMENTAÇÃO

A Semana da Amizade, promovida pelo Rotary Club de Indianópolis, é uma iniciativa votada para o fortalecimento da amizade e companheirismo.

É notória a relevância desse evento, considerando-se que ele fomenta a difusão desses nobres valores.

Além do mais, essa Semana da Amizade promove a integração dos rotarianos de cidades vizinhas.

Daí a conveniência do projeto sob exame que inclui esse evento, no calendário oficial do Município.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e conclui pela aprovação do **PL n.º 114, de 2007**.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2007.


IVO CORSI DA SILVA
Relator


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Presidente


ANÍDON GABRIEL DA SILVA
Membro

Aprovado em 7.5.07

por unanimidade 
ANÍDON GABRIEL DA SILVA

Presidente da Câmara